

RETIFICAÇÃO INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 215/2025
3. Unidade Orçamentária: 19.301	4. Descrição do tipo da despesa: ☐ Capacitação ☐ Equipamento de Apoio e demais investimentos ☐ Equipamento de TI ☒ Licenças de Softwares ☐ Consultoria/Auditoria/Assessoria ☐ Despesas de Custeio ☐ Bens de Consumo ☐ Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
6. Licitação que originou a ARP: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/SEPLAG/2025 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=491&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=491&c=2	
8. Data de publicação da ARP: DOE nº29.076 de 17/09/2025 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=491&c=2	
9. Data de vigência da ARP: 17/09/2025 – 16/09/2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2025/SEPLAG, cujo objeto é a aquisição de softwares de engenharia, diagnóstico e consultoria com foco na implementação da metodologia BIM.

1.2. Empresa: **PRO-SYSTEMS INFORMÁTICA**

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando art. 19 da Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

§ 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la.

2.2. As vantagens do BIM (Modelagem da Informação da Construção) incluem a colaboração integrada entre os envolvidos em um projeto, a detecção precoce de erros e conflitos, a redução de custos e desperdícios através da otimização de processos, o aumento da precisão em prazos, a maior transparência para os clientes e a possibilidade de gestão do ciclo de vida do ativo construído, desde o projeto até a operação e manutenção. Além disso, o BIM promove a sustentabilidade, a automação de tarefas, a melhor tomada de decisões e a criação de modelos digitais detalhados que facilitam a visualização do projeto.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION), USUÁRIO NOMEADO STANDARD ELD NEW, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. INCLUSA CAPACITAÇÃO DE USUÁRIO DOS SOFTWARES.	UND	12	AUTODESK	R\$ 42.970,00
TOTAL DA ADESIÃO				R\$ 515.640,00



4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. As licenças serão entregues conforme disposição da ARP.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

5.2. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: João Vitor Caldas Cerqueira Matrícula: 302412	Nome Fiscal Substituto: Sandro de Oliveira Araújo Matrícula: 254008
Nome Gestor Titular: Paulo de Brito Ferreira Matrícula: 104084	Nome Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro Matrícula: 304571

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Projeto/Atividade (Ação)	2009
Unid. Orçamentária:	19301	Programa:	036
Nat. da Despesa:	4.4.90.40.00	Fonte:	1.501.0000
Valor aplicado:	R\$ 570.000,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. Esta adesão não está prevista no PCA 2025, mas prevista no Plano de Trabalho Anual 2025.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 9.1. Edital;
- 9.2. Ata de Registro de Preços 0156/2025/SEPLAG/MT;
- 9.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 016/2025/SEPLAG/MT;
- 9.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 9.5. Certidões Negativas;

10. DEMANDANTE

10.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Danilo Vieira da Cruz



Matrícula: 246679

11. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

11.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques

Matrícula: 127001

